



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**ATA DA 380ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE
JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA, 20
DE MARÇO DE 2024.**

CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607
JUCERJA/NIRE: 33300096400


Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, em sua sede social, localizada na Avenida Carlos Peixoto nº 54, 7º andar, Botafogo, nesta Cidade, reuniram-se às 14 horas e 30 minutos, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, Senhores: Fábio Paravidino da Silva – Presidente do Conselho, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Diogo da Costa Dantas, Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes e Jorge Luiz Carvalho Borges. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, deu ciência aos conselheiros administrativos, abaixo assinados, a deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)-Sei-170029/000499/2022 - Estrutura mínima necessária para implantação do Compliance. 2)-Sei-170029/000567/2020 - Demanda Cadastro. 3) -Sei-49002/000552/2024 - Destituição do Vice-Presidente. 4)-Substituição do Conselheiro Fiscal da SEINFRA. 5)-Assuntos Gerais. DECISÃO: 1) -Sei-170029/000499/2022 - Estrutura mínima necessária para implantação do Compliance-** Após análise do expediente, em que consta a ata da 988ª Reunião de Diretoria, realizada em 28/03/2023, *“identifica a necessidade de reestruturação do Regimento Interno, redesenho do Organograma e Estatuto, que deverá ser avaliado por cada diretoria e as propostas de modificação deverão ser apresentadas em reunião futura para aprovação deste colegiado”*, o Conselho identificou que a reestruturação do regimento interno depende da aprovação do novo organograma redesenhado, devendo este ser previamente apreciado e aprovado pela diretoria executiva da Cia. para então ser apreciado pelo Conselho de administração, objetivando atender a necessidade da CEHAB-RJ estar em consonância com a Lei 13.303 de 30/06/2016 e Decreto Estadual 46.188 de 06/12/2017, lei esta que previa a data fim para adoção da criação da área de Governança Corporativa, Gestão de Risco e Compliance, em 30/06/2018. **2) -Sei-170029/000567/2020 - Demanda Cadastro-** Após ser discutida e analisada a questão, foi recomendado que a 01-PRE, encaminhei um ofício a SEHIS, solicitando o agendamento de reunião para tratar do cadastro de demanda, junto a Subsecretaria de Habitação. **3) -Sei-49002/000552/2024 - Destituição do Vice-Presidente-** O expediente trata da renúncia da função de Diretor Vice-Presidente, apresentada pelo Sr. Guilherme Martins Bencardino, a partir do dia 31/03/2024, e a indicação para exercer a respectiva função, interinamente, o membro deste conselho, Sr. Diogo da Costa Dantas, o que foi acatado por todos. **4) -Substituição do Conselheiro Fiscal da SEINFRA-** Com a mudança da estrutura das secretarias, a CEHAB-RJ,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 380ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).


passou para a SEHIS- Secretaria de Habitação de Interesse Social, mas o conselheiro fiscal da SEINFRA, não foi substituído, ficando definido que o presidente do conselho, Sr. Fábio Paravidino da Silva, tratará da questão junto SEHIS. **5) -Assuntos Gerais-** Por sugestão do conselheiro Sr. Egnaldo Carneiro da Silva Júnior, solicitar o comparecimento da 04-DAF e da 01-CJU, para a próxima reunião deste conselho, objetivando apresentar o andamento dos processos de dívidas fiscais e tributáveis, judicializadas e não judicializadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros presentes, para validade da deliberação aprovada.


Fábio Paravidino da Silva
Presidente do Conselho


Egnaldo Carneiro da Silva Júnior
Conselheiro


Diogo da Costa Dantas
Conselheiro


Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes
Conselheiro


Jorge Luiz Carvalho Borges
Conselheiro